

Profissionais do Património Cultural





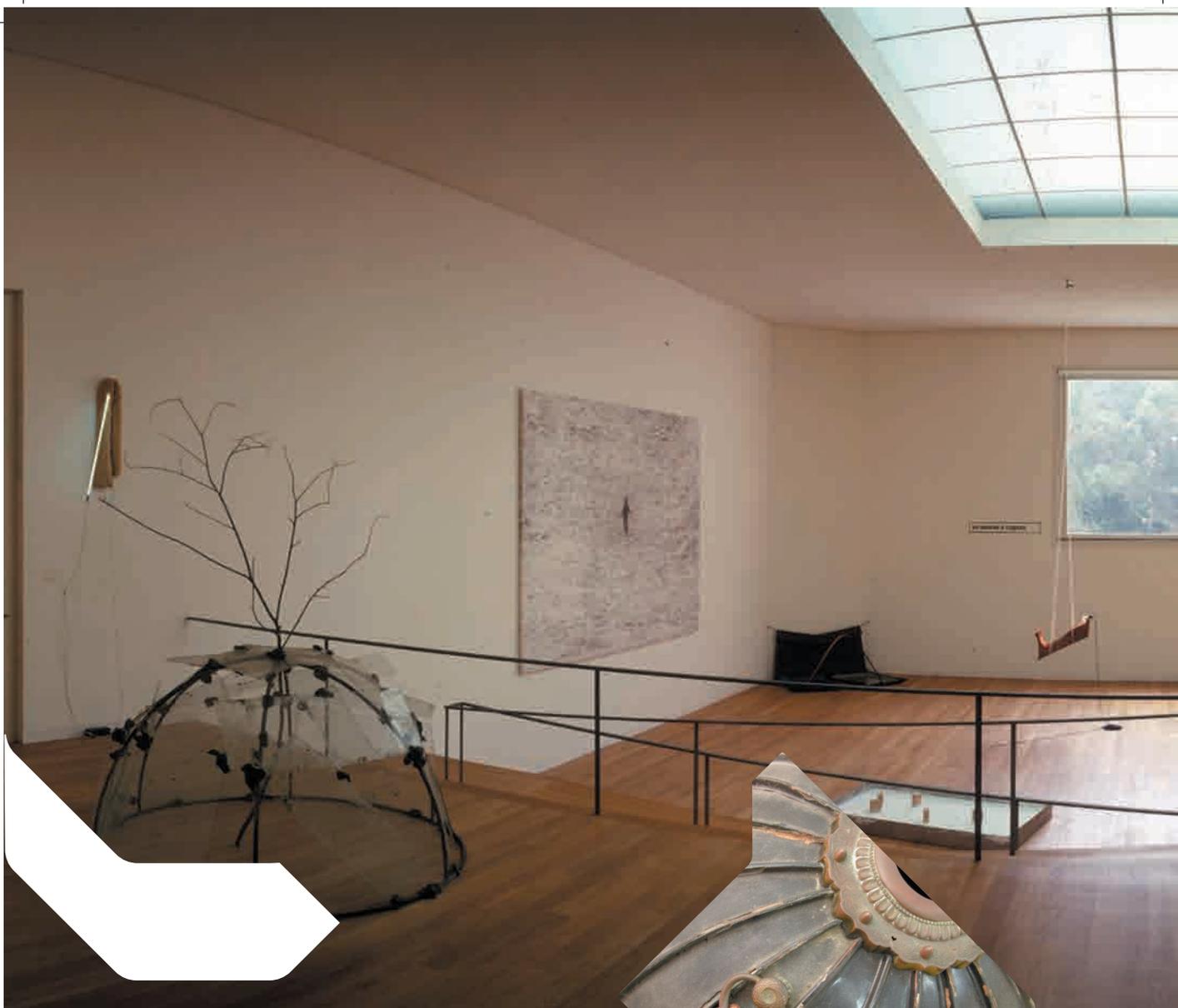
O **património cultural**, ao integrar todos os bens possuidores de interesse cultural relevante, é uma fonte de enriquecimento e desenvolvimento harmonioso para a civilização presente e futura.

As designações profissionais, embora utilizadas no masculino, referem-se, indistintamente, a homens e mulheres.

Testemunho vivo da herança deixada pelas gerações passadas, o património cultural desempenha uma função activa de memória na vida colectiva, ao qual todos devem ter direito a poder desfrutar.

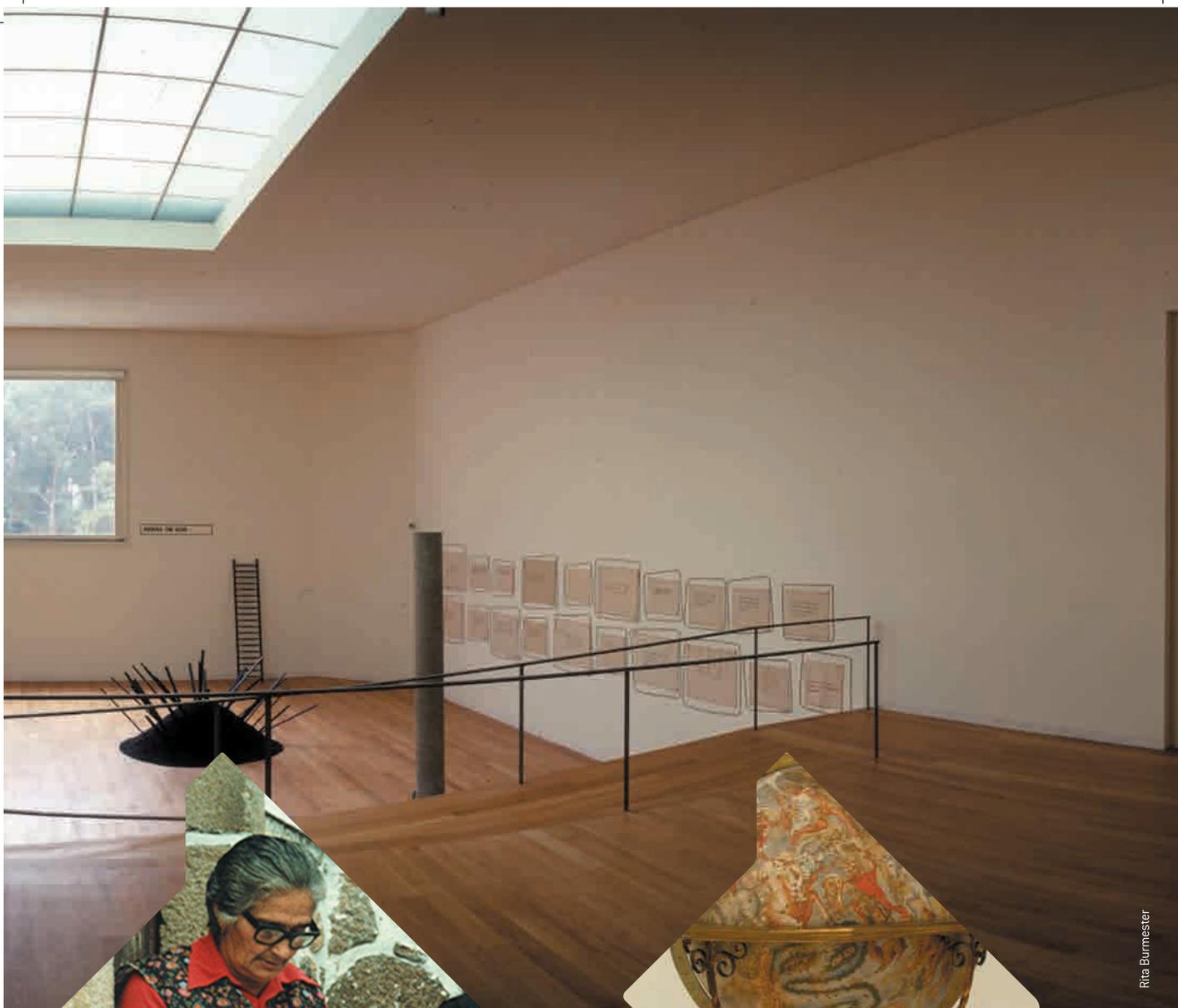


Por este motivo, a sua preservação, conservação e valorização é um dever de qualquer governo e da humanidade no seu todo, já que o estudo, o conhecimento e a protecção do património cultural favorece a compreensão mútua entre os povos.



Considera-se como património cultural:

- > Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com carácter universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- > Grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- > Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.



Para a transmissão às gerações vindouras com toda a riqueza da sua autenticidade, a **conservação** e o **restauro** do património cultural reveste-se de crucial importância, ao assegurar a integridade física dos bens culturais e ao revelar os respectivos valores estéticos, no respeito pela manutenção das suas características originais (materiais, estilo, época).

Neste sentido, face a um contexto actual de exigência crescente de níveis de competência mais elevados, torna-se essencial elevar as qualificações dos profissionais que desempenham a sua actividade nesta área, como é o caso do **Técnico de Conservação e Restauro** e do **Técnico de Património Cultural**, que agora damos a conhecer.

TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO

O Técnico de Conservação e Restauro é o profissional que conserva e restaura objectos de arte sacra, mobiliário de estilo ou outros de interesse histórico, através da aplicação das metodologias de intervenção mais adequadas a cada tipologia de objectos, no respeito pelas normas de ambiente, higiene e segurança.



Actividades

O trabalho do Técnico de Conservação e Restauro desenvolve-se em torno de três actividades complementares:

- > Inicialmente, durante o **exame/diagnóstico**, este profissional procede ao estudo da documentação relevante (história do objecto e autor); averigua quais as condições ambientais e de exposição a que o objecto esteve sujeito; verifica o seu estado de conservação e caracteriza os seus constituintes; identifica a natureza e extensão das alterações que o objecto sofreu; avalia as causas da sua deterioração e determina o tipo de intervenção a efectuar.
- > Aquando da **conservação preventiva**, cria as condições adequadas para a preservação dos objectos, através do controle das condições físicas e ambientais em que se encontram em exposição e em reserva (grau de humidade, luminosidade, temperatura, etc.), e, no decurso da **conservação curativa**, consolida e retarda futuras deteriorações através da acção directa sobre os objectos.
- > Na fase do **restauro**, recupera os objectos que estejam danificados ou deteriorados, restabelecendo a sua estabilidade físico-química e a homogeneidade volumétrica e cromática.

O Técnico de Conservação e Restauro é ainda responsável pela documentação de todos os procedimentos adoptados, elaborando para tal um relatório que regista o desenrolar de todo o processo e que pode incluir registos escritos, fotografias e filmes.





TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO

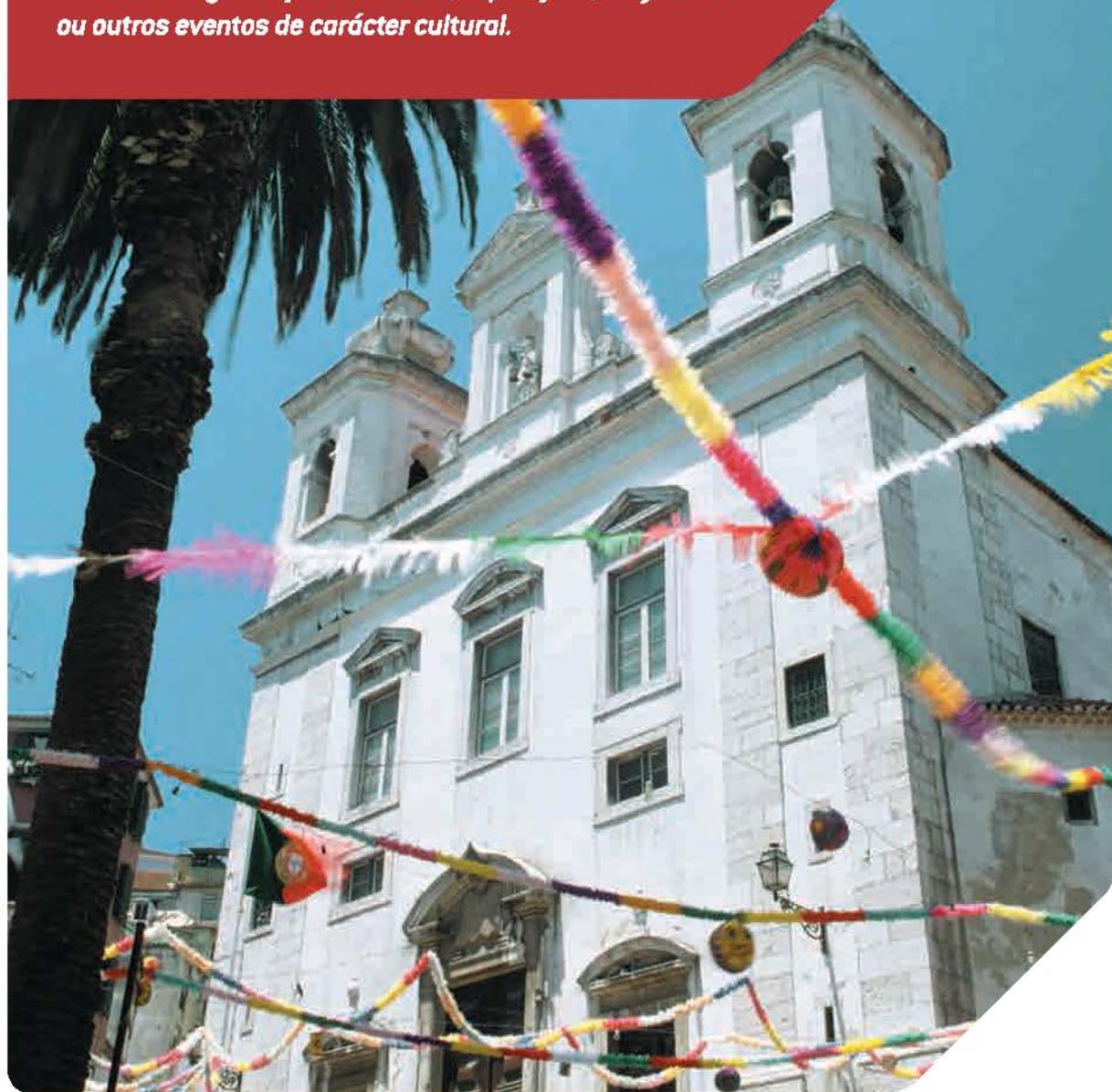
Este técnico pode especializar-se numa área de conservação:

- > Pintura de cavalete;
- > Pintura mural;
- > Monumentos;
- > Documentos gráficos (livros ou obras de arte sobre papel e pergaminho);
- > Mobiliário;
- > Talha;
- > Escultura (pedra, madeira, metal e ourivesaria);
- > Têxteis (tecidos e tapeçaria);
- > Cerâmica (azulejo, faiança e porcelana);
- > Vitrais ou objectos arqueológicos e etnográficos.



TÉCNICO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

O Técnico de Património Cultural é o profissional que desempenha tarefas ligadas à gestão e divulgação do património humano de uma região, natural e construído, através da organização de roteiros, exposições, conferências ou outros eventos de carácter cultural.



TÉCNICO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

Actividades

O trabalho do Técnico de Património Cultural consiste no desempenho de actividades complementares:

- Inicialmente, começa por estudar e conhecer o património edificado de uma região, que engloba o património arqueológico, religioso, civil e militar; o património etnográfico, como o artesanato, os ofícios e as festas locais; e o património natural, de forma a poder gerir os recursos naturais e patrimoniais em função do bem estar das populações e do desenvolvimento local e regional;
- Posteriormente, produz instrumentos de divulgação do património em variados suportes (guias, folhetos, brochuras, etc.) e desenvolve actividades ligadas à promoção cultural e patrimonial da região, através da organização de visitas a locais de beleza natural ou a monumentos, por exemplo, e da montagem e organização de exposições, simpósios, feiras ou outros eventos de carácter cultural.



TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO

TÉCNICO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

COMPETÊNCIAS

Os profissionais da Conservação e Restauro, para além dos conhecimentos de Conservação e Restauro, História da Arte, Química e Tecnologias dos Materiais, devem possuir uma forte capacidade de concentração e organização.

Uma boa visão cromática, destreza manual, gosto pelo pormenor e paciência, são igualmente requisitos para o bom desempenho profissional.

O Técnico de Património Cultural deve revelar interesse pela preservação e divulgação do Património Cultural, deter bons conhecimentos de História, História da Arte e dominar línguas estrangeiras, principalmente o Inglês e o Francês.

Igualmente, a capacidade de comunicação e de trabalhar em equipa são também requisitos fundamentais para o exercício das suas tarefas.



TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO

TÉCNICO DE PATRIMÓNIO CULTURAL



EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE

A maioria dos profissionais da Conservação e Restauro desenvolve a sua actividade na administração pública central, regional e local, principalmente em museus, mas também em bibliotecas, parques arqueológicos ou naturais e em laboratórios. Todavia, verifica-se igualmente que o sector privado tem vindo, cada vez mais, a empregar estes profissionais, sobretudo as empresas de restauro.

Por sua vez, os Técnicos de Património Cultural habitualmente exercem a sua profissão por conta de outrem, em câmaras municipais, juntas de freguesia, regiões de turismo e museus, na planificação e animação de programas culturais. Estes técnicos podem também optar por criar as suas próprias empresas, desenvolvendo a sua actividade em sistema de prestação de serviços directamente vocacionados para a produção, montagem e acompanhamento de eventos culturais ligados ao Património.



Fontes:

Assembleia da República (2001). *Lei de Bases do Património Cultural Português (On-Line)*.

Disponível em: <http://apa.no.sapo.pt/leis/Bases.htm> (08 de Setembro de 2004).

Direcção Geral do Emprego e Formação Profissional (1998). *Profissões – Guia de Caracterização Profissional*. Vol. II. Lisboa:

Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Unesco (1972). *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (On-Line)*.

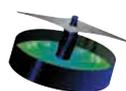
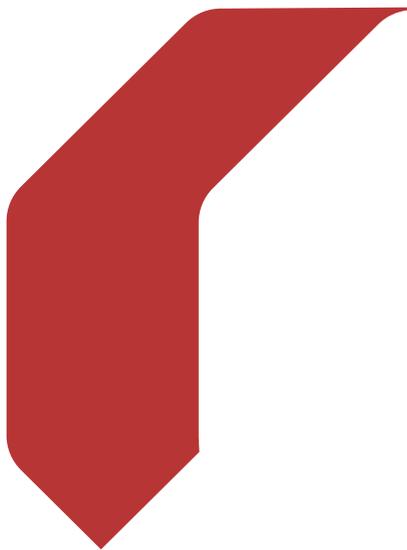
Disponível em: <http://www.unesco.web.pt/convencaomundial.htm> (08 de Setembro de 2004).

Site oficial da Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES) – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - www.dges.mctes.pt/DGES/pt (Novembro de 2010).

Catálogo Nacional de Qualificações – Referenciais de Formação (On-Line).

Disponível em: www.catalogo.anq.gov.pt (Novembro de 2010).





FICHA TÉCNICA

Editor

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

Concepção e Elaboração

DEPARTAMENTO DE EMPREGO
Direcção de Serviços de Informação
e Orientação Profissional

Direcção Editorial

GABINETE DE COMUNICAÇÃO
Núcleo de Actividades Promocionais

Concepção Gráfica

5W – Comunicação e Marketing Estratégico, Lda.

Impressão e Acabamento

Santos e Oliveira

Tiragem

5.000 Exemplares

Depósito Legal

232207/05

ISBN

972-732-969-1

2010

MAIS INFORMAÇÕES

nos Centros de Emprego ou em www.iefp.pt



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



PROGRAMA OPERACIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUNDO SOCIAL EUROPEU

